



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

**NOTIFICAÇÃO AVISO**

ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 3/2001

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território no exercício das competências delegadas, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, pelo Presidente da Câmara Municipal e nos termos da alínea d) nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, faz publicar a seguinte notificação:

Notifica-se todos os proprietários do lote nº 1 do Alvará de Loteamento nº 3/2001, situado em Ajuda, freguesia de São Martinho, para cumprimento do previsto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a se pronunciarem por escrito no **prazo de dez dias** sobre a intenção de Varino – Investimentos Imobiliários, Lda, em aditar ao alvará de loteamento supra referido o seguinte:

Foram cedidos antecipadamente à Câmara Municipal do Funchal, para integração no domínio publico, 5568,00 m2 destinados a arruamentos, nos termos e para efeitos do nº 1 e 3 do artigo 44º do Decreto-Lei nº 555/99, 16 de Dezembro, conforme escritura de cedência lavrada em 02/10/2000, fls 68 a 70 do livro nº 124 de notas de escrituras diversas do notário privativo da CMF.

As demais condições, parâmetros urbanísticos e outras áreas de cedência mantêm-se nos termos anteriormente referidos no alvará.

O projecto de alterações pode ser consultado na Unidade de Gestão de Procedimentos Urbanísticos mediante prévia marcação.

Funchal e Paços do Concelho, aos 3 de Agosto de 2020

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins